**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2496

DE 16

DE OUTUBRO DE 1.984

CRIA O NOCLEO REGIONAL DO PROGRA

MA ESTADUAL DE ALIMENTAÇAO LAR NO MUNICTPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

ESCO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das

Prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 31 do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1981 e Art. 70, inciso III da Consti tuição Estadual,

O E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo Regional do Pro grama Estadual de Alimentação no Município de Pimenta Bueno.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Parágrafo Único - | O Núcleo de que trata | Este |
| Artigo centralizarão recebimento e | A distribuição de gênero | Ali |

Menticios, destinados ã alimentação escolar, para a área de abran

Gência que compreende os seguintes Municípios:

1. - CACOAL
2. - ROLIM DE MOURA III - ESPIGAO DO OESTE IV - PIMENTA BUENO
3. - VILHENA
4. - COLORADO e
5. - CEREJEIRAS.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na da

ta de sua publica ção.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR